



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, que sejam adotadas providências para a realização de **serviço de patrolamento na Rua Altamira, 4º travessa, localizada no Alto do Mambape, Bairro Hernani Sá.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com esboço nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal competente**, que sejam adotadas providências para a realização de **serviço de patrolamento na Rua Altamira, 4º travessa, localizada no Alto do Mambape, Bairro Hernani Sá.**

Justificativa:

A **Rua Altamira, 4º travessa, localizada no Alto do Mambape, Bairro Hernani Sá**, encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando irregularidades no leito da via, buracos e desníveis que dificultam o acesso de moradores, veículos particulares, transporte escolar e serviços essenciais. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, com formação de lama e pontos de erosão que comprometem ainda mais a mobilidade e a segurança da população.

A manutenção adequada das vias públicas é dever do Poder Executivo Municipal, integrando a obrigação constitucional de prestação eficiente dos serviços públicos, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal de 1988. Além disso, a garantia de infraestrutura urbana adequada está alinhada às diretrizes do Lei nº 10.257/2001, que assegura o direito a cidades sustentáveis e ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

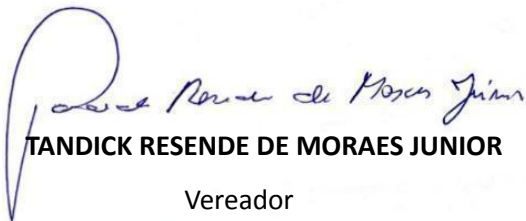


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

Diante do exposto, faz-se necessária a execução do patrolamento e demais intervenções técnicas necessárias para restabelecer condições adequadas de circulação na referida via.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus-BA, 14 de abril de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com